## REQUERIMENTO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

....., de CPF/CNPJ nº ..... requer análise
*(Nome / Razão Social)*

das informações anexas para solicitação de .....
*(Tipo de Documento Licenciatório)*

para a atividade de.....
*(Descrição da Atividade)*

Nestes termos,

Pede deferimento.

Morro Reuter, _____ de _____de _____

_____
Assinatura do Responsável Legal / Procurador Legal

_____
*Nome Legível*

_____
*Endereço completo*

_____
*Telefone p/contato*

_____
*Cargo*

_____
*CIC/CPF*

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL –
BR 116 – KM 216 – CEP 93.990 - 000

OBS.: Caso seja assinado por terceiros, este requerimento deverá ser acompanhado de Procuração Simples para esta finalidade.

| | |
|---|---|
| | **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**<br>**Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente**<br><br>Informações para licenciamento de<br>**COMPLEXO LOGÍSTICO** |

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:** As instruções necessárias para o preenchimento deste formulário encontram-se a seguir nas orientações. Leia atentamente antes do preenchimento. Os campos marcados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR:

| | | | |
|---|---|---|---|
| * NOME / RAZÃO SOCIAL: | | | |
| * Endereço: | | | * n°: |
| * Bairro: | * CEP: | * Município: | |
| * Telefone: (  ) | * FAX: (  ) | E-mail: | |
| * CNPJ (CGC/MF n.º): | * CGC/TE n.°: | | |
| * CPF/CIC n.°: | | | |
| * End. p/ correspondência: | | | * n°: |
| * Bairro: | * CEP: | * Município: | |
| * Contato (Nome): | | * Cargo: | |
| * Telefone p/ contato: (  ) | Fax: (  ) | E-mail: | |
| Em caso de alteração da razão social de documento solicitado anteriormente (licença, declaração, etc.), informar a antiga razão social.<br>Razão Social anterior: | | | |

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO:

| | | |
|---|---|---|
| * Atividade (conforme tabela da FEPAM): | | |
| * Endereço (Rua, Av, Linha, Picada, etc.): | | * n°/km: |
| * Bairro/Distrito: | * CEP: | * Município: |
| * Telefone: (  ) | * Fax: (  ) | E-mail: |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Coordenadas geográficas * (Lat/Long) no Sistema Geodésico, SIRGAS 2000 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Lat. (º) | - | | | . | | | | | | | | Long (º) | - | | | . | | | | | | | |
| Responsável pela leitura no GPS: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | | | | | | | | | | Telefone: (  ) | | | | | | | |
| Profissão: | | | | | | | | | | | | Nº Registro no Conselho Profissional: | | | | | | | | | | | |

Lat: Latitude; Long: Longitude

## 3. MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo de documento a ser solicitado: | | Primeira solicitação deste tipo de documento | |
| | Licença Prévia | Renovação | |
| | Licença de Instalação | Documento anterior nº | |
| | Licença de Operação | Processo FEPAM nº | |

.....

**DEFINIÇÕES IMPORTANTES:**

**Empreendedor**: responsável legal pelo empreendimento/atividade.
**Empreendimento**: atividade desenvolvida em uma determinada área física.
**Licença**: documento que autoriza, pelo prazo constante no mesmo, a viabilidade, a instalação ou o funcionamento de um empreendimento/atividade e determina as condicionantes ambientais.
**Declaração**: documento que relata a situação de um empreendimento/atividade, não emitindo autorização.
**Autorização**: documento que autoriza uma determinada atividade bem definida por prazo determinado, não renovável.

**OBS.**: a solicitação de licença deverá estar de acordo com a fase em que se encontra o empreendimento: concepção, obras de terraplenagem ou de construção, mesmo que não tenha obtido anteriormente a licença prevista em lei. Caso a empresa esteja em situação irregular, ou seja, em obras sem licença, deverá regularizar-se, entrando com a solicitação da licença para a fase em que se encontra, **porém, fica sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei.**

**ORIENTAÇÕES:**

**CAMPO 1** - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: identificar a pessoa física ou jurídica responsável pela atividade para a qual está sendo solicitado o documento, conforme consta no contrato social da pessoa jurídica ou, no caso de pessoa física, conforme consta no documento de identidade.
No caso de endereço fora da área urbana, onde não há serviço de correio, deverá ser informado o endereço para entrega de documentação, na sede do município (exemplos: EMATER, Prefeitura Municipal, Sindicato Rural, etc.)

**CAMPO 2** - IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO

ATIVIDADE: especificar para qual atividade está solicitando o documento (exemplos: Loteamento, Depósito de Produtos Químicos, etc.), informando o endereço, telefone, fax e as coordenadas geográficas da mesma.
As Coordenadas Geográficas deverão ser obtidas com Receptor GPS, com as seguintes configurações:
Formato das coordenadas: Geográficas, em graus decimais, com, no mínimo, 5 (cinco) casas após o ponto no sistema geodésico (*Datum*) SIRGAS2000.
A leitura deverá ser obtida por profissional habilitado.

A medição deverá ser realizada e apresentada juntamente com a primeira solicitação de documento licenciatório e poderá ser dispensada a partir de que passe a constar em documento emitido por esta fundação.
Informamos que as coordenadas geográficas, no Rio Grande do Sul, variam de -26 a -34 para Lat e de -49 a -58 para Long.
Exemplo de leitura:

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| - | 2 | 8 | . | 5 | 6 | 5 | 4 | 2 | 1 | 9 |
| - | 5 | 1 | . | 9 | 8 | 7 | 7 | 8 | 9 | 0 |

O ponto escolhido para a medição deverá obrigatoriamente estar dentro da área do empreendimento e, em casos de:
Estradas: deverá ser medido na intersecção com a via principal;
Extração: deverá ser medido dentro da poligonal licenciada pelo DNPM;
Loteamentos: no ponto referencial, na via principal de acesso;
Aterros e Centrais de Resíduos: deverá ser medido no portão de acesso ao empreendimento.

**CAMPO 3** - MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

Identificar qual documento está sendo solicitado. No caso de renovação, indicar o tipo e o número do documento anterior e o número do processo no qual consta o referido documento.

## 4. INFORMAÇÕES GERAIS

| 4.1. **Identifique o empreendedor:** | | |
|---|---|---|
| | Empreendedor Público em Programas Públicos – (especificar o programa): | |
| | Empreendedor Público com Financiamento Público – (entidade financiadora): | |
| | Empreendedor Público com Financiamento Privado – (entidade financiadora): | |
| | Empreendedor Público | |
| | Empreendedor Privado em Programas Públicos – (especificar o programa): | |
| | Empreendedor Privado com Financiamento Público – (entidade financiadora): | |
| | Empreendedor Privado com Financiamento Privado – (entidade financiadora): | |
| | Empreendedor Privado | |

| 4.2. **Identifique a atividade / empreendimento descrevendo-a resumidamente:** |
|---|
| |

| 4.3. **Informe a(s) área(s) do empreendimento:** | | | |
|---|---|---|---|
| Área total do terreno onde está previsto o empreendimento (m²): | | Área das edificações existentes (m²): | |
| Área prevista para as edificações a serem construídas (m²): | | Área prevista para os acessos (m²): | |
| Área prevista para manejo de vegetação (m²): | | Área de preservação (m²): | |

| 4.4. **Atividade/empreendimento a ser instalado em:** | | | |
|---|---|---|---|
| | Área nunca utilizada | | Área utilizada anteriormente. Citar a atividade: |
| | Outro. Identifique: | | |

| 4.5. **Caracterize a localização do empreendimento pela Legislação Municipal:** | | | |
|---|---|---|---|
| | Zona urbana | | Zona rural |

| 4.6. **Se o empreendimento localiza-se em ZONA URBANA, assinale com um "X" no quadro correspondente:** | | | |
|---|---|---|---|
| | Zona residencial | | Zona de transição |
| | Zona mista | | Zona industrial |
| | Outras: | | |

| 4.7. **Caracterize a vizinhança do empreendimento:** | | **Distância Aproximada (m)** |
|---|---|---|
| | Residência | |
| | Comércio | |
| | Indústria | |
| | Escola | |
| | Outras: | |

## 5. PASSIVOS AMBIENTAIS:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 5.1. **Existe passivo ambiental na área a ser utilizada pelo empreendimento** | | Sim | | Não |
| 5.2. Em caso afirmativo, descrever o passivo ambiental da área: | | | | |
| | | | | |

## 6. FONTES DE POLUIÇÃO E MEDIDAS DE CONTROLE:

| |
|---|
| 6.1. **Descrever a(s) fonte(s) de poluição do ar e medida(s) de controle:** |
| |
| |

| |
|---|
| 6.2. **Descrever a(s) fonte(s) de ruído e vibração e medida(s) de controle:** |
| |
| |

## 7. RESÍDUOS:

| |
|---|
| **Citar o(s) resíduo(s) possíveis de serem gerados pela atividade / empreendimento:** |
| 1. |
| 2. |
| 3. |

## 8. RECURSOS HÍDRICOS:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 8.1. **Existem corpos hídricos próximos do empreendimento** | | Sim | | Não |
| 8.2. Em caso de resposta afirmativa, quanto ao corpo hídrico (rio/arroio/nascentes), informe quais: | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

OBS.: Vazão crítica é a vazão mínima no período de estiagem.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 8.3. **Existem nascentes (olhos d'água) próximos ou na área do empreendimento** | | Sim | | Não |
| 8.4. Em caso de resposta afirmativa, aponte as Coordenadas Geográficas (Lat./Long.) no Sistema Geodésico SIRGAS2000 em GRAUS DECIMAIS: | | | | |
| Latitude (º):_____ . _____ | Longitude (º):_____ . _____ | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 8.5. **Existem banhados próximos ou na área do empreendimento** | | Sim | | Não |
| 8.6. Em caso de resposta afirmativa, aponte as Coordenadas Geográficas (Lat./Long.) no Sistema Geodésico SIRGAS2000 em GRAUS DECIMAIS: | | | | |
| Latitude (º):_____ . _____ | Longitude (º):_____ . _____ | | | |
| | | | | |

## 9. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO:

Informe, **OBRIGATORIAMENTE**, a localização do empreendimento em relação às Unidades de Conservação (UC), que se encontram definidas na Lei Federal n.°9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza:

| | |
|---|---|
| Não há UC em um raio de 10 km da localização do empreendimento | |
| Dentro dos limites de uma Unidade de Conservação | |
| Dentro de um raio de até 10 km de uma Unidade de Conservação – Zona de Amortecimento | |
| Dentro da poligonal determinada pelo Plano de Manejo | |

Se houver UC (situações 2 a 4), assinale o âmbito do Gestor da UC:

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Municipal | Especificar o(s) nome(s) da(s) U.C.(s): | |
| | Estadual | Especificar o(s) nome(s) da(s) U.C.(s): | |
| | Federal | Especificar o(s) nome(s) da(s) U.C.(s): | |

OBS. 1: esta informação poderá ser obtida junto ao DUC/DEFAP, através do e-mail duc-defap@sema.rs.gov.br.
OBS. 2: caso tenha assinalado opção 2 e o "Gestor da UC" é Federal, o licenciamento ambiental será realizado pelo IBAMA.
OBS. 3: caso tenha assinalado opção 2 e o "Gestor da UC" é Estadual ou Municipal, deverá ser encaminhado cópia dos documentos em meio digital quando do protocolo do processo administrativo junto ao órgão ambiental.
OBS. 4: caso tenha assinalado a opção 3 ou 4, deverá ser encaminhado cópia dos documentos em meio digital quando do protocolo do processo administrativo junto ao órgão ambiental.

## 10. INFORMAÇÕES SOBRE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 10.1. **Há previsão de supressão de vegetação dentro da área do empreendimento?** | | Sim | | Não |
| Obs.: | | | | |

## 11. IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO PREENCHIMENTO:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome: | | ART nº: | |
| Nome: | | ART nº: | |
| Endereço: | | | n°: |
| Bairro: | CEP: | Município: | |
| Telefone: (  ) | Fax: (  ) | Celular: (  ) | |
| E-mail: | | CPF/CNPJ: | |
| Assinatura: _____ | | Carimbo da Empresa ou do Profissional: | |

## 12. RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA:

| | | |
|---|---|---|
| Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas no presente formulário. | | |
| Nome: | | Cargo: |
| Data: ____/____/_____ | Assinatura: _____ | Carimbo da Empresa: |

## ORIENTAÇÕES PARA LICENCIAMENTO

**Para facilitar o preenchimento do formulário:**

- Este formulário pode ser preenchido no computador, entretanto, deve ser impresso e assinado por representante legal da empresa e NA Prefeitura Municipal de Morro Reuter. Caso opte por preenchimento à caneta, imprima-o.
- Este formulário não poderá ser alterado, nem suprimido itens, exceto nos casos em que os espaços não sejam suficientes. Neste caso, digite "enter" ou insira linhas, quando necessário.

**Documentos a serem apresentados**:

**Na solicitação de LICENÇA PRÉVIA (LP):**

1. Requerimento de solicitação de licença prévia (LP);
2. Formulário de "Complexo Logístico";
3. Cópia do CNPJ ou do CPF/CIC;
4. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento;
5. Certidão da Prefeitura Municipal, contemplando a classificação da zona perante o Plano Diretor e restrições quanto à implantação deste empreendimento;
6. Descrição geral do empreendimento contemplando as estruturas a serem instaladas e as suas características técnicas e justificativa para a instalação do empreendimento no local proposto;
7. Relatório fotográfico da área proposta;
8. Imagem de satélite colorida com a indicação do empreendimento e da região que o cerca;
   - 8.1. demarcação da área do empreendimento e das atividades existentes num raio de 500m;
   - 8.2. demarcação das vias públicas do entorno com a devida denominação oficial;
9. Anteprojeto do empreendimento proposto, contendo:
   - 9.1. imagens de satélite coloridas;
   - 9.2. levantamento planialtimétrico da gleba proposta, contendo curvas de nível (isolinhas) eqüidistantes de 1 metro, demarcando o polígono limite da gleba, georreferenciado em coordenadas geográficas (em graus decimais), em escala mínima:
     - 9.2.1. até 10 ha – 1:1000
     - 9.2.2. entre 10 ha e 50 ha – 1:2500
     - 9.2.3. acima de 50 há-1:5000
   - 9.3. orientação magnética;
   - 9.4. quadro de áreas com área da superfície a ser licenciada (em $m^2$), áreas das estruturas existentes e das de projeto;
   - 9.5. indicação e nomeação das estruturas a serem instaladas no local;
   - 9.6. indicação das vias de acesso;
   - 9.7. indicação das manchas de vegetação (matas nativas em diferentes estágios sucessionais, exóticas, vegetação de áreas úmidas e campo);
   - 9.8. indicação dos corpos hídricos (rios, arroios, banhados, nascentes, lagos naturais e artificiais);
   - 9.9. delimitação das áreas de APP (considerando recursos hídricos, topos de morro e declividades);
   - 9.10. outras informações que digam respeito ao meio ambiente;
10. Laudo de cobertura vegetal da área proposta contendo:
    - 10.1. levantamento detalhado contendo a relação de espécies vegetais existentes na área, com indicação da abundância (n° de indivíduos por ha), seus estágios sucessionais, conforme Resolução CONAMA n° 33/94, convalidado pela Resolução CONAMA n° 388/07, família botânica a que pertence, nome científico e vulgar (comum);
    - 10.2. identificação das espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e imunes ao corte (conforme Lei Estadual n° 9519/92, Portaria do IBAMA n° 37-N/92 e Decreto Estadual n° 42099/03);
    - 10.3. relatório fotográfico que caracterize o local e as informações apresentadas;
    - 10.4. plano de supressão, se houver, juntamente com a proposta de compensação;

10.5. posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos na cobertura vegetal, indicando medidas mitigadoras e compensatórias;
10.6. ART do responsável técnico pelas informações prestadas;

11. laudo de caracterização da fauna existente na área de influência direta do empreendimento proposto, contendo:
    11.1. metodologia utilizada;
    11.2. levantamento da fauna ocorrente na área do empreendimento;
    11.3. identificação das espécies ameaçadas de extinção, criticamente em perigo, em perigo ou vulneráveis (conforme Decreto Estadual Nº 41.672/02 e Instrução Normativa Nº 03 de 27/05/03 do Ministério do Meio Ambiente, que reconhece as espécies da fauna brasileira ameaçada de extinção);
    11.4. identificação/descrição dos locais de reprodução, alimentação e dessedentação da fauna;
    11.5. identificação/descrição dos corredores ecológicos ocorrentes na gleba e no seu entorno;
    11.6. posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos na fauna, indicando medidas mitigadoras e compensatórias;
    11.7. ART do responsável técnico pelas informações prestadas;
12. laudo geológico da área proposta contendo:
    12.1. descrição geológica, aspectos geotécnicos quanto à estabilidade do terreno para o uso proposto e duas seções geológicas, perpendiculares entre si, especificando tipo e altura de cada camada até a profundidade de três metros, com marcação de altura do nível freático, quando este ocorrer;
    12.2. ART do responsável técnico pelas informações prestadas;
13. informações sobre a previsão de abastecimento de água, tratamento de esgotos e gerenciamento de resíduos;
14. declaração informando se a gleba localiza-se no Bioma Mata Atlântica, conforme Lei Federal n° 11.428/06, bem como se a gleba localiza-se inserida na poligonal da Mata Atlântida, conforme Decreto Estadual 36.636/96;
15. declaração sobre a existência de áreas a serem desapropriadas para a instalação do empreendimento;
16. declaração do responsável técnico referente à área estar sujeita a alagamento/ inundação e, em caso positivo, apresentar documento oficial informando a cota máxima de inundação;
17. identificação dos impactos ambientais que advirão da implantação do empreendimento sobre os meios diagnosticados e plano de controle ambiental contendo as propostas de medidas mitigadoras e compensatórias aos impactos identificados.

**<u>Na solicitação de LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI):</u>**

1. Requerimento de solicitação de Licença de Instalação (LI);
2. Formulário de "Complexo Logístico";
3. Cópia do CNPJ ou do CPF/CIC;
4. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento;
5. Cópia da Licença Prévia;
6. Aqueles constantes na Licença Prévia do empreendimento, solicitados no item "Documentos com vistas à obtenção da Licença de Instalação";
7. Descrição técnica geral do empreendimento com informações sobre as estruturas a serem construídas, juntamente com quadro de áreas;
8. Imagem de satélite colorida com a indicação do empreendimento e da região que o cerca;
9. Projeto Executivo do empreendimento, contemplando todas as estruturas a serem construídas, acompanhado da respectiva ART do responsável técnico pelo projeto e execução;
    9.1. plantas do empreendimento (ver OBSERVAÇÃO 2), com indicação e nomeação das estruturas a serem instaladas no local, indicação dos acessos existentes e os de projeto, manchas de vegetação, corpos hídricos, delimitação das áreas de APP, entre outras informações que digam respeito ao meio ambiente;
    9.2. imagem de satélite colorida, com a indicação das estruturas existentes e as que serão instaladas no local, indicação dos acessos, manchas de vegetação, corpos hídricos, delimitação das áreas de preservação permanente (APPs), entre outras informações que digam respeito ao meio ambiente;
    9.3. relatório fotográfico da área de implantação do empreendimento;
10. Plano de Supressão Vegetal, se houver, e Proposta de Compensação, acompanhados de ART do responsável técnico pelas informações prestadas;
11. Declaração assinada pelo empreendedor informando o tipo de abastecimento de água no local;

12. Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Líquidos, acompanhado de ART do técnico responsável pelas informações prestadas;
13. Programa de Supervisão Ambiental (meios físico e biótico) que contemple as medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias, plano de monitoramento ambiental, indicação das ações a serem acompanhadas, agentes, prazos e objetivos, acompanhado de ART do técnico responsável pelas informações prestadas;
14. diagnóstico e Programa de Recuperação dos Passivos Ambientais (áreas de empréstimo, bota-fora, intervenção em APP, realocação de construções, etc.) a ser desenvolvido durante as obras de implantação do empreendimento, citando nome e n° da ART dos responsáveis técnicos;
15. Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, citando nome e n° da ART dos responsáveis técnicos;
16. cronograma físico da obra e de implantação dos programas ambientais.

**Na solicitação de LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO):**

1. Requerimento de solicitação de Licença Operação (LO);
2. Formulário de "Complexo Logístico";
3. Cópia do CNPJ ou do CPF/CIC;
4. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento;
5. Cópia da Licença Instalação;
6. Aqueles constantes na Licença Instalação do empreendimento, solicitados no item "Documentos com vistas à obtenção da Licença de Operação";
7. Declaração assinada pelo empreendedor informando que houve cumprimento das condições e restrições da licença de instalação, bem como de não ter havido nenhuma alteração da atividade ora licenciada, salientando-se que qualquer alteração (processo, produção, área física, etc.) deverá ser previamente avaliada por esta fundação;
8. Imagem de satélite colorida com a indicação do empreendimento e da região que o cerca;
9. Descrição geral do empreendimento contendo:
   9.1. descrição das estruturas construídas;
   9.2. plantas (ver OBSERVAÇÃO 2) que indiquem e nomeiem as estruturas construídas, manchas de vegetação (matas nativas em diferentes estágios sucessionais, exóticas, vegetação de áreas úmidas e campo), corpos hídricos (rios, arroios, banhados, nascentes, lagos naturais e artificiais), delimitação das áreas de APP (considerando recursos hídricos, topos de morro e declividades), entre outras informações que digam respeito ao meio ambiente;
   9.3. quadro de áreas;
   9.4. relação das atividades a serem desenvolvidas na operação do empreendimento;
10. Imagem de satélite colorida com a indicação do empreendimento e as estruturas construídas;
11. Relatório fotográfico do empreendimento;
12. Relatório do Programa de Supervisão Ambiental (meios físico e biótico) acompanhado de ART do técnico responsável pelas informações prestadas;
13. Termo de Compromisso assinado pelo empreendedor ou responsável técnico sobre o Plano de Monitoramento dos Efluentes lançados e sua apresentação anual.

**Na solicitação de LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) sem haver LP/LI anteriores (REGULARIZAÇÃO):**

1. Requerimento de solicitação de Licença Operação (LO);
2. Formulário de "Complexo Logístico";
3. Cópia do CNPJ ou do CPF/CIC;
4. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento;
5. Descrição geral do empreendimento a ser regularizado contemplando as unidades existentes e as suas características técnicas, contendo:
   5.1. imagem de satélite colorida com a indicação do empreendimento e da região que o cerca;
   5.2. planta (ver OBSERVAÇÃO 2) com indicação e nomeação das estruturas existentes, manchas de vegetação (matas nativas em diferentes estágios sucessionais, exóticas, vegetação de áreas úmidas e campo), vias de acesso, corpos hídricos (rios, arroios, banhados, nascentes, lagos naturais e artificiais), áreas de APP (considerando recursos hídricos, topos de morro e declividades), entre outras informações que digam respeito ao meio ambiente;

5.3. imagem de satélite colorida, com a indicação das estruturas existentes no local, indicação dos acessos, manchas de vegetação, corpos hídricos, delimitação das áreas de preservação permanente (APPs), entre outras informações que digam respeito ao meio ambiente;

5.4. quadro de áreas com superfície a ser licenciada (em $m^2$), estruturas existentes, manchas de vegetação e acessos;

5.5. coordenadas geográficas (em graus decimais);

6. Relatório fotográfico do empreendimento;
7. Fluxograma simplificado das atividades desenvolvidas no empreendimento;
8. Declaração assinada pelo empreendedor informando sobre o abastecimento de água e tratamento de esgotos;
9. Termo de Compromisso assinado pelo empreendedor ou responsável técnico sobre o Plano de Monitoramento dos efluentes lançados e sua apresentação anual;
10. Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, citando nome e n° da ART dos responsáveis técnicos;
11. Programa de Supervisão Ambiental (meios físico e biótico) que contemple plano de monitoramento ambiental, indicação das ações a serem acompanhadas, agentes, prazos e objetivos, acompanhado de ART do técnico responsável pelas informações prestadas;
12. Laudo de Cobertura Vegetal da área do empreendimento contendo:

12.1. levantamento detalhado contendo a relação de espécies vegetais existentes na área, com indicação da abundância (n° de indivíduos por ha), seus estágios sucessionais, conforme Resolução CONAMA n° 33/94, convalidado pela Resolução CONAMA n° 388/07, família botânica a que pertence, nome científico e vulgar (comum);

12.2. identificação das espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e imunes ao corte (conforme Lei Estadual n° 9519/92, Portaria do IBAMA n° 37-N/92 e Decreto Estadual n° 42099/03);

12.3. relatório fotográfico que caracterize o local e as informações apresentadas;

12.4. ART do responsável técnico pelas informações prestadas.

.....

**OBSERVAÇÕES:**

1. Para protocolar qualquer solicitação de documentos para o Licenciamento Ambiental, é necessária a apresentação de **REQUERIMENTO (modelo em ANEXO)**. No caso da empresa ser representada por terceiro, o requerimento deve ser acompanhado de procuração legal do empreendedor específica para este caso.

2. As **plantas** apresentadas deverão obedecer à correta forma de **dobradura** (conforme **NBR 6492** – Representação de Projetos de Arquitetura) e/ou colocadas em plásticos com furos, a fim de que possam ser facilmente inseridas dentro do processo administrativo.

3. Dependendo das particularidades da atividade em questão, poderá ser solicitado, por este departamento, **complementação das informações** apresentadas, a fim de proporcionar um melhor embasamento na análise do caso.

4. A omissão de documentos e informações técnicas resultará em **indeferimento da licença ambiental** por inconsistência técnica e demais medidas legais cabíveis.

5. A ausência da apresentação de algum dos itens listados obriga o empreendedor a apresentar justificativa para tal fato.

6. Solicita-se **respeitar a ordem de numeração** em que os documentos descritos acima estão mencionados.

7. Todos os documentos (laudos, testes, plantas, levantamentos, informações, etc.) devem ser encaminhados com **assinatura do técnico responsável habilitado**, constando o nome, qualificação, registro profissional, endereço e telefone para contato, com **emissão de ART** devidamente registrada no Conselho de Classe correspondente.

8. Se houver necessidade de apresentação de algum **Plano de Monitoramento** ou **Resultados de Ensaios**, estes somente deverão ser apresentados na forma de **Relatório Conclusivo** dos itens avaliados ou monitorados, juntamente com **Análise Evolutiva dos Resultados**, conforme periodicidade das informações coletadas e informadas.

9. Encaminhar apenas **uma via** física e outra digital documentação para análise.